

PARECER/CÂMARA DE GRADUAÇÃO - CEPE

Origem:	CCHE – Apucarana
Para:	CEPE
Assunto:	PPC do curso de Matemática
Protocolo nº:	15.413.937-0

1 – Histórico

O Centro de Ciências Humanas e da Educação do Campus Apucarana da UNESPAR solicita aprovação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Matemática, conforme segue:

O curso foi autorizado em 20/12/2010 pelo Decreto 8367/2010 (embora o texto do PPC mencione o Decreto 5139/2012), com habilitação em licenciatura, carga horária de 3.000 horas, 50 vagas anuais e 4 a 7 anos para integralização.

O Reconhecimento de Curso mais recente está amparado no Decreto 9553/2015 (embora o texto do PPC se refira ao Decreto 7193/2017), com carga horária de 3.000 horas, regime seriado anual, turno noturno, 50 vagas anuais e período de integralização de 4 a 7 anos.

O PPC foi construído no âmbito do Programa de Reestruturação de Cursos da UNESPAR, entre os anos de 2015 e 2018, congregando os Colegiados dos cursos de Matemática de cinco campi: Apucarana, Campo Mourão, Paranaguá, Paranavaí e União da Vitória.

O PPC foi apreciado e aprovado pelo Colegiado de Curso em 28/09/2018 (conforme ata apensada ao processo).

O PPC foi apreciado e aprovado pelo Conselho de Centro de Áreas em 02/10/2018 (conforme ata apensada ao processo).

Em 03/10/2018, o processo foi encaminhado eletronicamente à PROGRAD, para inclusão na pauta do CEPE.

2 – Análise

O PPC protocolado propõe 3.360 horas relógio, em regime de oferta seriado anual, com disciplinas anuais e semestrais (misto), no turno noturno, com redução de 50 para 40 vagas.

O PPC contempla diversos princípios gerais de aderência aos documentos institucionais da Universidade (indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão, formação integral, socialização do conhecimento, metodologias voltadas à integração curricular, estratégias avaliativas articulando várias disciplinas). Por outro lado, não foi localizado detalhamento acerca de elementos centrais para a UNESPAR (concepção de universidade, descrição do perfil do ingressante – majoritariamente trabalhador, ações voltadas ao acesso e permanência dos estudantes no Ensino Superior).

Os horários e turnos são coerentes e a carga horária é compatível com a legislação aplicável.

Não foi localizada menção a aumento de demanda de carga horária docente, embora esteja sendo proposta ampliação da carga horária total do curso (de 3.000 horas para 3.360 horas). Mesmo considerada a redução do número de vagas (de 50 para 40), convém certificar-se acerca de impactos, ou seja, na ampliação da demanda por carga horária de CRES.

Há proposta de cumprimento de parte da carga horária na modalidade semipresencial com utilização do ambiente *Moodle* nas disciplinas Prática de Ensino II e Prática de Ensino III (total de 240 horas das disciplinas).

A estrutura curricular proposta atende integralmente os ditames da Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015, a saber:

- 400 horas de Atividades Práticas como Componente Curricular, distribuídas em todas as séries;
- 400 horas de Estágio Curricular Supervisionado;
- 2.760 horas de atividades de formação geral e de aprofundamento e diversificação de estudos.
- 200 horas de Estudos integradores para enriquecimento curricular.

A curricularização da extensão é detalhada no PPC (p. 58 e 59), perfazendo um total de 340 horas (cerca de 10% da carga horária total do curso). As atividades de extensão alcançam disciplinas específicas, atividades acadêmicas complementares e estágio curricular.

Disciplinas obrigatórias atendem às exigências legais abaixo:

- Deliberação CEE-PR nº 04/2006 (parcialmente atendida, pois trata das Relações Étnico-Raciais, mas não aborda História e Cultura Afro-Brasileira e Africana);
- Deliberação CEE/PR nº 02/2015 (Educação em Direitos Humanos);
- Parecer CES/CEE nº 23/2011 (oferta da disciplina de LIBRAS).

O PPC apresenta como anexos os seguintes regulamentos:

- Estágio Supervisionado Obrigatório;
- Atividades Acadêmicas Complementares.

O PPC em análise está bem organizado, alinhado com a maioria das políticas institucionais e com corpo docente altamente qualificado. Apresenta claras propostas produção e difusão de conhecimento e de compromisso com engajamento social, inclusão social e desenvolvimento humano.

SUGESTÕES/RECOMENDAÇÕES:

- a. Esclarecer o impacto da implantação deste PPC em termos de quantidade de horas docentes demandadas a maior (condição indispensável para definir a necessidade de apreciação pelo CAD);
- b. Incluir no PPC aspectos da História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, nos termos da Deliberação CEE-PR nº 04/2006;
- c. Incluir no PPC aspectos da Educação ambiental, nos termos da Deliberação CEE/PR nº 04/2013;
- d. Alterar a carga horária do curso para 3.200 horas, ao invés de 3.360 horas, para atender ao previsto na legislação e minimizar o impacto da demanda de carga horária, bem como evitar sobrecarga aos acadêmicos;
- e. Manter o número de vagas em 50, dado que o planejamento de vagas para o próximo ano já foi elaborado e aprovado (em outro momento o Colegiado de Curso poderá propor alteração no número de vagas).
- f. Explicitar no PPC concepção de universidade, descrição do perfil do ingressante – majoritariamente trabalhador, e ações voltadas ao acesso e permanência dos estudantes no Ensino Superior, em alinhamento com os documentos institucionais da UNESPAR.

3 – Parecer

Entendemos que o PPC deve ser ajustado, de forma a atender às sugestões/recomendações “a” até “e” acima (o não atendimento da sugestão “f”, no nosso entendimento, embora relevante e não-desejável, não impede a sua aprovação).

Somos de parecer **FAVORÁVEL** à aprovação do PPC com 3.200 horas, regime de oferta seriado anual, com disciplinas anuais e semestrais (misto), no turno de funcionamento noturno, com 50 vagas anuais, período de integralização mínimo de 4 anos e máximo de 6 anos, desde que atendidas as sugestões “a” até “e” acima.

É o parecer.

Parecerista: Jorge Leandro Delconte Ferreira
UNESPAR – campus Campo Mourão